

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (SIADAP)

CONSELHO COORDENADOR DA AVALIAÇÃO (CCA)

ATA n.º 2 / 2026

----- Aos vinte e um dias do mês de julho de 2026, pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala Anexa ao Salão Nobre do Edifício dos Paços deste Concelho, reuniu ordinariamente o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA) deste Município, em formato alargado, constituído e designado nos termos e para efeitos da aplicação do Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 dezembro, na atual redação, adaptada aos serviços da administração autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Pombal, por meio de convocatória datada de 16 de julho de 2026, endereçada aos membros deste Conselho, nessa mesma data, via *email*, com a presença de Isabel Maria Rodrigues Marto, Vice-Presidente desta Câmara Municipal, que presidiu a este Órgão, em linha com o previsto no n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento do Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma, bem assim, de Marco Alexandre de Bastos Ferreira e Ana Carolina Pimenta de Jesus, ambos Vereadores/as que exercem funções a tempo inteiro; Agostinho António Gonçalves Lopes, Diretor Municipal de Gestão Integrada; Marta Catarina Neves Lino, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos; Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves, Chefe da Divisão de Finanças e Património; Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes, Chefe da Divisão de Conservação e Logística; Sandra Maria Gonçalves Calvario, Diretora do Departamento de Águas e Saneamento; Sandra Renata Paiva Figo, Subdiretora do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas Gualdim Pais; Marta Cristina dos Santos de Vasconcelos e Sá, Adjunta, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Guia; e Manuel António Rodrigues dos Santos, 1.º Adjunto, em representação do Diretor do Agrupamento de Escolas de Pombal, com a seguinte Ordem de Trabalhos (O.T.): -----

----- **Ponto Um** – Cronologia adaptada para efetivação da avaliação do ciclo avaliativo 2025 e planeamento do ciclo avaliativo 2026, aprovada pelo CCA em reunião de 16 de janeiro de 2026, e objeto de revisão nos termos dos despachos do Presidente da Câmara Municipal (i) 10/DPC/2026, de 2 de março de 2026; (ii) 12/DPC/2026, de 19 de março de 2026; e (iii) 17/DPC/2026, de 13 de abril de 2026 [para ratificação]; -----

----- **Ponto Dois** – Cronologia adaptada para efetivação, da parte remanescente, da avaliação do ciclo avaliativo 2025 e planeamento do ciclo avaliativo 2026: proposta de revisão [para apreciação, discussão e votação]; -----

----- **Ponto Três** – Aspetos prévios associados à diferenciação de desempenhos no âmbito do SIADAP 3, no ciclo avaliativo 2025, e distribuição máxima de possibilidades legais por carreira / categoria: -----

----- **3.1.** Proposta de reajustamento da diferenciação de desempenhos e distribuição máxima de possibilidades legais por carreira / categoria e universos [para apreciação, discussão e votação]; -----

----- **3.2.** Apuramento das propostas apresentadas por universos dos Serviços Municipais (SM's) e dos Agrupamentos de Escolas (AE's) e por subuniversos de carreiras / categorias, com inclusão do número de propostas por menções: verificação das fundamentações e metodologia subjacente à correspondente análise, constatações e possíveis opções a decidir para aplicação no ciclo avaliativo 2025 [para apreciação, discussão e votação]; -----

----- **3.3.** Proposta de critérios de desempate necessários ao processo de avaliação, bem como os seus efeitos, no caso, em matéria de harmonização das propostas de avaliação do ciclo avaliativo 2025, a usar consecutivamente, se

necessário, aos que derivam do artigo 51.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 58.º desta mesma Lei) [para apreciação, discussão e votação]; -----

----- 3.4. Metodologia subjacente à operacionalização da diferenciação de desempenhos do SIADAP 3, nos universos «Serviços Municipais (SM's)», pelo CCA, e «Agrupamentos de Escolas (AE's)», pela SA, consubstanciada na validação das propostas de avaliação de desempenho de Muito Bom, Bom e Inadequado, bem assim, no reconhecimento de desempenho Excelente (conforme, designadamente, alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007) de desempenhos [para apreciação, discussão e votação]; -----

----- 3.5. Verificação, por reporte ao ciclo avaliativo 2026, do grau de cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação (resultados / objetivos e competências) e das orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, conforme alínea h) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, conjugada com o artigo 65.º desta mesma Lei, em associação ao SIADAP 2 e ao SIADAP 3, em linha com os compromissos assumidos para efeitos do SIADAP 1 [para apreciação]; -----

----- **Ponto Quatro** – Outros assuntos. -----

----- Foi dado início à reunião pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, que presidiu a esta mesma, tendo (i) referenciado o seu propósito, vertido na documentação de suporte aos pontos da agenda de trabalhos, distribuída a 16 de julho de 2026, via email, e (ii) designada para secretária do CCA, Marta Catarina Neves Lino, Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos, competindo-lhe elaborar a ata desta reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Regulamento de Funcionamento do Conselho Coordenador da Avaliação e da Secção Autónoma, tendo, esta, no uso da palavra dada pela Vice-Presidente da Câmara Municipal, introdutoriamente, apresentado os pontos da O.T. e mencionado a dinâmica da sua articulação com os documentos suporte e as quatro reuniões agendadas para esta data, nos termos da respetiva convocatória, no caso a presente reunião em formato alargado do CCA; uma segunda reunião do CCA, sem os representantes dos Agrupamentos de Escolas; uma terceira reunião, em formato restrito, apenas com os membros do Órgão Executivo; e uma quarta e última reunião, da Secção Autónoma (SA), composta pelos representantes dos Agrupamentos de Escolas e pela Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- De imediato passou-se ao **Ponto Um e ao Ponto Dois da O.T.** – *Cronologia adaptada para efetivação da avaliação do ciclo avaliativo 2025 e planeamento do ciclo avaliativo 2026, aprovada pelo CCA em reunião de 16 de janeiro de 2026, e objeto de revisão nos termos dos despachos do Presidente da Câmara Municipal (i) 10/DPC/2026, de 2 de março de 2026; (ii) 12/DPC/2026, de 19 de março de 2026; e (iii) 17/DPC/2026, de 13 de abril de 2026; para ratificação; e Cronologia adaptada para efetivação, da parte remanescente, da avaliação do ciclo avaliativo 2025 e planeamento do ciclo avaliativo 2026: proposta de revisão; para apreciação, discussão e votação; apresentados os despachos do Presidente da Câmara Municipal n.ºs 10/DPC/2026, 12/DPC/2026 e 17/DPC/2026, foram os mesmos ratificados por unanimidade, tendo sido igualmente aprovada, por unanimidade, a proposta anexa à presente Ata, sob a referência «Doc. 1», para suporte ao segundo ponto da O.T., nos termos nela previstos; -----*

----- Passou-se, de seguida, ao **Ponto Três da O.T.** – *Aspetos prévios associados à diferenciação de desempenhos no âmbito do SIADAP 3, no ciclo avaliativo 2025, e distribuição máxima de possibilidades legais por carreira / categoria; -----*

----- Quanto ao subponto 3.1., deste Ponto Três da O.T. – *Proposta de reajustamento da diferenciação de desempenhos e distribuição máxima de possibilidades legais por carreira / categoria e universos; para apreciação, discussão e votação; proposta, esta, anexa à presente Ata, sob a referência «Doc. 2», para suporte a este ponto da O.T.. Apresentada a proposta e constatado o seu teor, foi colocada a votação, tendo, a mesma, sido aprovada, nos termos ali previstos, por unanimidade; -----*

----- Quanto aos subpontos 3.2. a 3.4., deste Ponto Três da O.T. – *Apuramento das propostas apresentadas por universos dos Serviços Municipais (SM's) e dos Agrupamentos de Escolas (AE's) e por subuniversos de carreiras / categorias, com inclusão do número*

de propostas por menções: verificação das fundamentações e metodologia subjacente à correspondente análise, constatações e possíveis opções a decidir para aplicação no ciclo avaliativo 2025; Proposta de critérios de desempate necessários ao processo de avaliação, bem como os seus efeitos, no caso, em matéria de harmonização das propostas de avaliação do ciclo avaliativo 2025, a usar consecutivamente, se necessário, aos que derivam do artigo 51.º-A da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (conforme alínea g) do n.º 1 do artigo 58.º desta mesma Lei); e Metodologia subjacente à operacionalização da diferenciação de desempenhos do SIADAP 3, nos universos «Serviços Municipais (SM's)», pelo CCA, e «Agrupamentos de Escolas (AE's)», pela SA, consubstanciada na validação das propostas de avaliação de desempenho de Muito Bom, Bom e Inadequado, bem assim, no reconhecimento de desempenho Excelente (conforme, designadamente, alínea d) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007) de desempenhos; para apreciação, discussão e votação; assuntos, estes, inscritos na proposta anexa à presente Ata, sob a referência «Doc. 3», para suporte aos mencionados pontos da O.T., bem assim, para efeitos de harmonização de aspetos associados aos subpontos 1. e 2. do ponto II. da O.T. da reunião deste Conselho em formato sem os representantes dos Agrupamentos de Escolas e aos subpontos 1. e 2. do ponto IV. da O.T. da reunião da Secção Autónoma, da qual fazem parte, associada ao pessoal não docente afeto a estes mesmos. No que concerne à avaliação do pessoal não docente afeto aos Agrupamentos de Escolas, foi dado conhecimento de que, na sequência dos ajustamentos efetuados às fundamentações das propostas de avaliação e tendo presente a metodologia preconizada pelos representantes daqueles mesmos Agrupamentos, em email datado de 25 de maio de 2026, foi adotada metodologia idêntica à utilizada no ciclo avaliativo anterior, com vista a assegurar a equidade de tratamento entre os/as trabalhadores/as abrangidos/as. Nestes termos, todas as propostas de avaliação passaram a integrar o grau de fundamentação «Sim, em parte», opção metodológica refletida na proposta submetida a apreciação, discussão e votação. Foi, ainda, salientada a importância de prosseguir o processo de harmonização da aplicação dos critérios de fundamentação entre os diferentes universos de avaliação, de modo a consolidar um referencial comum e a promover uma aplicação progressivamente mais uniforme e consistente daqueles critérios; **apresentada a proposta e constatado o seu teor, foi colocada a votação, tendo, a mesma, sido aprovada, nos termos ali previstos, por unanimidade;** -----

----- **Quanto ao subponto 3.5., deste Ponto Três da O.T. – Verificação, por reporte ao ciclo avaliativo 2026, do grau de cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação (resultados / objetivos e competências) e das orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, conforme alínea h) do n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na atual redação, conjugada com o artigo 65.º-A desta mesma Lei, em associação ao SIADAP 2 e ao SIADAP 3, em linha com os compromissos assumidos para efeitos do SIADAP 1; para apreciação;** foi referenciado, antes de mais, que (i) para suporte da apreciação deste ponto em presença, foram verificados, a partir da aplicação informática que suporta esta matéria da avaliação de desempenho, vulgo, SIADAP, neste Município, dados associados aos aspetos de cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação para o ciclo avaliativo 2026, e orientações decididas por este Conselho, na reunião de 16 de janeiro de 2026, para efeitos do SIADAP 2 (dirigentes) e SIADAP 3 (trabalhadores), sistematizados em mapas por avaliador/a, com dados reportados a 30 de junho de 2026; (ii) estes subsistemas SIADAP 2 e 3 encontram-se, necessariamente, em linha com os compromissos assumidos para efeitos do SIADAP 1, conforme mapa respetivo associado à Direção Municipal de Gestão Integrada; **tendo-se procedido, nessa sequência:** -----

Por reporte ao SIADAP 2: à projeção dos respetivos mapas de controlo por avaliador/a, dos 4 avaliadores/as associados/as aos 25 dirigentes intermédios, numerado de «Doc. 4», verificando-se que a integralidade dos/as avaliadores/as procedeu à contratualização dos parâmetros de avaliação e orientações associadas, não havendo registos de observações a ressaltar; ---

Por reporte ao SIADAP 3, do universo «Serviços Municipais»: à projeção dos respetivos mapas de controlo por avaliador/a, dos 29 avaliadores/as associados/as aos 424 trabalhadores/as, numerado de «Doc. 5», verificando-se que a integralidade dos/as avaliadores/as procedeu à contratualização dos parâmetros de avaliação e orientações associadas, havendo a ressaltar as observações inscritas naquele mapa, relativamente a trabalhadores/as ausentes do serviço - de que são avaliadores/as Ana

Catarina Gonçalves Soares (2), Bruno Jesus Simões (3), Jorge Manuel Vilela Araújo (2), Luís António Ferreira (3), Luís Filipe Martinho Ferreira (2), Nathalie Fajardo (1), Nelson Cordeiro Pedrosa (1), Nuno Filipe Pereira Salvador (1), Patrícia Rolo Silva (1), Paulo Jorge Dionísio Fernandes (2), Pedro Miguel Dinis Fernandes Gomes Carrana (1), Sílvia Cristina Silva Ferreira (1), Sónia Patrícia Gameiro Fernandes (1), Sónia Pereira Casaleiro (1) -, por motivo de doença, acidente de trabalho, assistência a filhos, gravidez de risco, suspensão disciplinar e licença sem remuneração (22 trabalhadores/as) e férias, cuja situação será enquadrada aquando do seu regresso ao serviço. -----

Por reporte ao SIADAP 3, do universo «Agrupamentos de Escolas»: à projeção dos respetivos mapas de controlo do avaliador associado aos 252 trabalhadores/as que integram este universo, Marco Alexandre Bastos Ferreira, numerado de «Doc. 6», tendo o mesmo procedido à integral contratualização dos parâmetros de avaliação e orientações associadas, havendo a ressaltar as observações inscritas naqueles mapas, relativamente a 16 trabalhadores/as ausentes do serviço, por motivo de doença, acidente de trabalho, assistência a filhos, licença parental e gravidez de risco, cuja situação será enquadrada aquando do seu regresso ao serviço. -----

----- Nestes termos, o CCA tomou conhecimento do estado de cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação (resultados / objetivos e competências) e das orientações gerais em matéria de fixação de objetivos, de escolha de competências e de indicadores de medida, relativamente aos subsistemas SIADAP 2 e SIADAP 3 do ciclo avaliativo 2026, tendo deliberado, por unanimidade, incumbir a Chefe da Unidade Técnica de Recursos Humanos, Marta Lino, de, em representação do CCA, efetuar o registo de controlo do cumprimento da contratualização dos parâmetros de avaliação, em cada uma das fichas de avaliação, dos 701 avaliados (SIADAP 2 e SIADAP 3), conforme previsto nos respetivos modelos e associadas instruções de preenchimento, constantes no Anexo IX da Portaria n.º 236/2024/1, de 27 de setembro. -----

----- Por último passou-se ao Ponto 4 da O.T. – Outros assuntos –, no quadro do qual foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente Ata, por minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 17.º do referido Regulamento de Funcionamento do CCA e SA. ----

----- E nada mais havendo a tratar foi a reunião dada por encerrada, cerca das 10 horas e 45 minutos, sendo que, para constar, se lavrou, a presente ata que, depois de lida e por todos aprovada, vai por mim secretária, _____ e pelos demais membros presentes, ser assinada. -----

(Isabel Maria Rodrigues Marto)

(Marco Alexandre de Bastos ferreira)

(Ana Carolina Pimenta de Jesus)

(Agostinho António Gonçalves Lopes)

(Joaquim Alberto Rodrigues Gonçalves)

(Nuno Elias Morgado Mota Ferreira Gomes)

(Sandra Maria Gonçalves Calvario)

(Sandra Renata Paiva Figo)

(Marta Cristina dos Santos de Vasconcelos e Sá)

(Manuel António Rodrigues dos Santos)

